



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3323 31/03/2026

LEI Nº 15.367/2026 REESTRUTURA CARREIRAS FEDERAIS: AVANÇOS PONTUAIS SÃO CONFIRMADOS, MAS LUTA CONTINUA



O presidente Lula sancionou, no último dia 30 de março, o projeto que agora passa a vigorar como a Lei nº 15.367/2026, responsável por promover mudanças na estrutura de carreiras do Executivo Federal. A nova legislação consolida uma série de medidas aprovadas no Congresso Nacional, impactando diversas categorias do serviço público, incluindo áreas como educação, cultura, gestão e fiscalização.

A lei reúne conteúdos de diferentes projetos e trata de mais de 20 temas relacionados à gestão de pessoas no serviço público, incluindo a criação de cargos, reorganização de carreiras e ajustes remuneratórios em setores específicos. Entre os pontos confirmados, estão a criação de novos cargos na educação federal, em órgãos estratégicos do governo e a implementação de mecanismos de valorização profissional.

O presidente Lula sancionou, no último dia 30 de março, o projeto que agora passa a vigorar como a Lei nº 15.367/2026, responsável por promover mudanças na estrutura de carreiras do Executivo Federal. A nova legislação consolida uma série de medidas aprovadas no Congresso Nacional, impactando diversas categorias do serviço público, incluindo áreas como educação, cultura, gestão e fiscalização.

A lei reúne conteúdos de diferentes projetos e trata de mais de 20 temas relacionados à gestão de pessoas no serviço público, incluindo a criação de cargos, reorganização de carreiras e ajustes remuneratórios em setores específicos. Entre os pontos confirmados, estão a criação de novos cargos na educação federal, em órgãos estratégicos do governo e a implementação de mecanismos de valorização profissional.

No entanto, assim como já vinha sendo alertado pelas entidades sindicais, a lei foi sancionada sem incorporar as emendas apresentadas pelos servidores federais. Ao todo, foram dezenas de propostas construídas a partir da base, incluindo 43 emendas elaboradas pela Condsef/Fenadsef,

com o objetivo de corrigir distorções salariais e garantir maior isonomia entre as carreiras do Executivo.

No entanto, assim como já vinha sendo alertado pelas entidades sindicais, a lei foi sancionada sem incorporar as emendas apresentadas pelos servidores federais. Ao todo, foram dezenas de propostas construídas a partir da base, incluindo 43 emendas elaboradas pela Condsef/Fenadsef, com o objetivo de corrigir distorções salariais e garantir maior isonomia entre as carreiras do Executivo.

Durante a tramitação no Congresso, especialmente no Senado, houve intensa mobilização das entidades sindicais, com atuação direta junto aos parlamentares, apresentação de argumentos técnicos e pressão política em defesa dessas propostas. Apesar desse esforço coletivo, nenhuma das emendas foi incorporada ao texto final aprovado.

Parte dos avanços agora consolidados na Lei nº 15.367/2026 está vinculada ao Termo de Acordo nº 11/2024, firmado entre o governo federal, a Fasubra e o Sinasefe, que resultou na criação de um Grupo de Trabalho (GT) responsável por analisar a viabilidade técnica e jurídica das demandas apresentadas pela categoria. Diante desse cenário, a Condsef/Fenadsef e suas entidades filiadas, como o Sintsef-CE, reafirmam que a luta não se encerra com a sanção da lei.



09

ABRIL
(QUINTA-FEIRA)

14h

**ASSEMBLEIA DOS(A)
 APOSENTADOS(A)
 E PENSIONISTAS
 DE FORTALEZA**

Pautas:

- Participação da assessoria jurídica do Sintsef-CE para atualizações de processos;
- Informes atualizados sobre demandas e conquistas dos servidores junto ao MGI;

• NA OCASIÃO, SERÁ REALIZADA ASSEMBLEIA PARA ELEGER OS DELEGADOS DO 14º CONGRESSO DO SINTSEF-CE (DIAS 24 A 27 DE SETEMBRO DE 2026 EM BEBERIBE-CE)

Local:
 Auditório do Sintsef-CE



Para saber mais acesse
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)
 Estagiária de comunicação: Mariah Salvatore

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO